Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 089/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a **indicação nº 468/02,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação e urbanização, da Avenida ´**LINDA'**, no Bairro **NOVO RIO DAS OSTRAS** – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa dos moradores dessa Avenida. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2003.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador autor